

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ**  
CGC: 41.522.277/0001-61 - Av. Francisco da C. Veloso, S/N - CEP: 64.100-000  
Cabecelas do Piauí - Piauí

PROJETO DE LEI Nº 058 /97

DE 30 DE NOVEMBRO DE 1997

**VIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 1998 a 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Cabeceiras do Piauí para o período de 1998 a 2001, constituído pelos anexos desta Lei, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício e de cada orçamento anual.

Art. 2º - O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

- I. garantir o direito ao acesso a programas de habitação à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;
- II. garantir melhores condições de trabalho aos servidores municipais;
- III. garantir aumentos substanciais na arrecadação dos tributos municipais;
- IV. garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, para reduzir a repetência e a evasão escolar;
- V. criar condições para o desenvolvimento socio-econômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;
- VI. realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;
- VII. realizar ou participar de campanhas capazes de minimizar os efeitos da fome.

Art. 3º - O Poder Executivo está autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programados para o período por ele abrangido.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor 1º de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

  
JOSE DE SOUSA  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ**

CGC: 41.522.277/0001-61 - Av. Francisco da C. Veloso, S/N

CEP: 64.100-000 - Cabeceiras do Piauí - Piauí

**ANEXO I**  
**SANEAMENTO BÁSICO**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
• Promover Obras de saneamento básico no município.	1) Construção de Galerias	150m <sup>2</sup>	80m <sup>2</sup>	120m <sup>2</sup>	180m <sup>2</sup>
	2) Construção e Equipamento de Poços Tubulares	08	07	08	10
	3) Construção e Equipamento de Chafarizes	08	07	08	10
	4) Construção e ampliação de Açudes.	03	03	04	06
	5) Construção de Barragens	02	01	01	01
	6) Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água.	500m	500m	1000m	1000m
	7) Construção do sistema de tratamento de esgoto sanitário.	01	-	-	-
	8) Aquisição de equipamento para o sistema de abastecimento d'água.	x	x	x	x
	9) Manutenção dos serviços de abastecimento d'água.	x	x	x	x

  
**JOSE DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ**

CGC: 41.522.277/0001-61 - Av. Francisco da C. Veloso, S/N

CEP: 64.100-000 - Cabeceiras do Piauí - Piauí

**ANEXO II**  
**HABITAÇÃO E URBANISMO**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
• Proporcionar habitações para pessoas de baixa renda através de Construção de casas populares.	1. Construção de casas populares.	200	300	400	500
	2. Recuperação de casa populares.	200	200	250	250
• Promover obras de infraestrutura urbana e rural.	1. Construção de calçamento no município.	10000m <sup>2</sup>	10000m <sup>2</sup>	10000m <sup>2</sup>	10000m <sup>2</sup>
	2. Recuperação de calçamento no município.	2000m <sup>2</sup>	2000m <sup>2</sup>	2000m <sup>2</sup>	2000m <sup>2</sup>
	3. Recuperação de praças.	02	03	04	06
	4. Construção de Praça	-	01	-	01
	5. Construção, Ampliação e Recuperação de cemitérios.	02	02	02	02
• Implantação mecanismo visando o melhor desempenho dos serviços de habitação urbanismo.	1. Aquisição de veículo.	-	-	x	-
• Melhoria das instalações do Poder Legislativo.	1. Recuperação e equipamento do prédio da Câmara Municipal.	x	-	-	-
• Melhoria das instalações do Poder Executivo.	1. Recuperação do prédio da Prefeitura Municipal.	x	-	-	-
• Manter os serviços de utilidade pública.	1. Manutenção dos serviços de limpeza pública.	x	x	x	x
	2. Aquisição de equipamento para limpeza pública.	x	x	x	x
	3. Manutenção dos serviços de iluminação pública.	x	x	x	x

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ**

CGC: 41.522.277/0001-61 - Av. Francisco da C. Veloso, S/N

CEP: 64.100-000 - Cabeceiras do Piauí - Piauí

---

ANEXO II  
HABITAÇÃO E URBANISMO

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
	1. Aquisição de equipamento para iluminação pública.	x	x	x	x
	2. Aquisição de veículo para limpeza pública.	-	x	x	-

  
JOSE DE SOUSA  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ**

CGC: 41.522.277/0001-61 - Av. Francisco da C. Veloso, S/N

CEP: 64.100-000 - Cabeceiras do Piauí - Piauí

**ANEXO III**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestar assistência direta e indiretamente aos carentes do município.</li> </ul>	1) Campanha de distribuição de cestas alimentares.	x	x	x	x
	2) Campanha de vacinação.	x	x	x	x
	3) Construção de fossas sépticas.	x	x	x	x
	4) Incentivo a Fabricação e Comercialização de produtos artesanais.	x	x	x	x
	6) Campanha de distribuição de filtros.	x	x	x	x
	7) Assistência ao idoso.	x	x	x	x
	8) Adquirir equipamento para cursos de preparação profissional.	x	x	x	x
	9) Oferecer cursos de preparação profissional.	x	x	x	x
	10) Construção de lavanderias públicas.	x	x	x	x
	11) Distribuição de urnas funerárias.	x	x	x	x
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar mecanismos a fim de melhorar o desempenho dos serviços de assistência social.</li> </ul>	1) Aquisição de equipamento para os serviços de assistência social.	x	x	x

  
**JOSÉ DE SOUSA**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ**

CGC: 41.522.277/0001-61 - Av. Francisco da C. Veloso, S/N

CEP: 64.100-000 - Cabeceiras do Piauí - Piauí

**ANEXO IV**  
**EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
• Atender ao crescimento da demanda escolar no município.	1. Dotar o sistema municipal de Ensino de Equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas ações.	x	x	x	x
	2. Construção e recuperação de creches.	2	1	2	2
	3. Manutenção de creches.	x	x	x	x
	4. Construção, Ampliação e Restauração de salas de aula.	17	15	10	15
	5. Manutenção dos encargos com educação.	x	x	x	x
• Qualificação e melhoria da qualidade do ensino municipal	6. Treinamento de professores municipais.	-	x	x	-
• Implantação de mecanismos a fim de melhorar o desempenho da supervisão escolar	1. Aquisição de veículo	-	x	x	x
• Diminuir a repetência e a evasão escolar.	1. Distribuição de merenda escolar.	x	x	x	x
	2. Distribuição de material de apoio pedagógico.	x	x	x	x
• Incentivo a prática de Esportes no município.	1. Construção de Campos de Futebol.	-	5	5	3
	2. Construção do Estádio Municipal.	1	-	-	-
	2. Construção de Quadras Poliesportivas	1	2	2	1
	3. Promoção de competições esportivas e de lazer.	x	x	x	x
	4. Manutenção do desporto amador.	x	x	x	x

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ**

CGC: 41.522.277/0001-61 - Av. Francisco da C. Veloso, S/N

CEP: 64.100-000 - Cabeceiras do Piauí - Piauí

---

ANEXO IV  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
• Incentivar a divulgação cultural.	1. Apoiar movimentos de difusão cultural.	x	x	x	x

  
JOSE DE SOUSA  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ**

CGC: 41.522.277/0001-61 - Av. Francisco da C. Veloso, S/N

CEP: 64.100-000 - Cabeceiras do Piauí - Piauí

---

**ANEXO V**  
**SAÚDE**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
• Promover a assistência médica no município.	1. Equipar unidades de saúde.	x	x	x	x
	2. Construir postos de saúde.	03	02	03	04
	3. Ampliar e recuperar postos de saúde.	x	x	x	x
	4. Adquirir ambulância.	01	01	01	01
	5. Prestar assistência médica aos servidores municipais.	x	x	x	x
	6. Manutenção dos serviços de saúde.	x	x	x	x

  
**JOSÉ DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ**

CGC: 41.522.277/0001-61 - Av. Francisco da C. Veloso, S/N

CEP: 64.100-000 - Cabeceiras do Piauí - Piauí

---

**ANEXO VI**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
• Aumentar a arrecadação tributária.	1. Incrementação do setor de tributação.	x	x	x	x
• Melhorar os serviços de controles financeiros	1. Aquisição de equipamento eletrônico	x	x	x	x
• Melhorar as condições de trabalho de diversos setores da administração dando-lhes melhores condições de trabalho.	1. Aquisição de móveis para os órgãos da administração	x	x	x	x
	2. Manutenção dos encargos de administração e finanças	x	x	x	x
	3. Aquisição de veículo.	x	-	x	-

  
**JOSE DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ**

CGC: 41.522.277/0001-61 - Av. Francisco da C. Veloso, S/N

CEP: 64.100-000 - Cabeceiras do Piauí - Piauí

---

**ANEXO VII**  
**TRANSPORTE**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
• Melhorar as condições da malha rodoviária do município.	1. Recuperar estradas vicinais.	85km	56km	30km	36km
	2. Construção de estradas vicinais.	120km	80km	50km	50km
	3. Construção e recuperação de pontes.	-	03	03	02
	4. Aquisição de veículo	-	x	-	x
	5. Aquisição de equipamento para os serviços de estradas.	x	x	x	x
	6. Construção de passagem molhada.	-	02	02	02

  
**JOSÉ DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ**

CGC: 41.522.277/0001-61 - Av. Francisco da C. Veloso, S/N

CEP: 64.100-000 - Cabeceiras do Piauí - Piauí

**ANEXO VIII**  
**AGRICULTURA**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
• Promover a organização da produção e da comercialização de produtos agropecuários.	1) Aquisição e distribuição de sementes e mudas.	x	x	x	x
	2) Incentivo à produção agrícola.	x	x	x	x
	3) Construção de mercados.	-	01	01	-
	4) Construção de matadouro público.	01	-	-	-
	5) Ampliação de mercado.	x	x	x	x
	6) Manutenção de mercados e feiras.	x	x	x	x
	7) Aquisição de equipamento para mercados e feiras.	x	x	x	x
	8) Programa de hortas comunitárias.	x	x	x	x
	9) Aquisição de equipamento para a Secretaria de Agricultura.	x	x	x	x

  
**JOSÉ DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ**

CGC: 41.522.277/0001-61 - Av. Francisco da C. Veloso, S/N

CEP: 64.100-000 - Cabeceiras do Piauí - Piauí

---

**ANEXO IX**  
**ENERGIA ELÉTRICA**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
• Ampliar a distribuição de energia elétrica.	1) Expansão da rede de distribuição de energia elétrica na zona urbana do município.	5km	3km	2km	2km
	2) Eletrificar 16 localidades nos exercícios de 1998 a 2001.	09	04	02	01

  
**JOSE DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ**

CGC: 41.522.277/0001-61 - Av. Francisco da C. Veloso, S/N

CEP: 64.100-000 - Cabeceiras do Piauí - Piauí

**ANEXO X**  
**COMUNICAÇÃO**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
• Ampliar o sistema de comunicação telefônica no município.	1) Construção de postos telefônicos na zona rural.	03	02	02	03
• Ampliação e conservação do sinal de televisão.	2) Ampliação do sistema de retransmissão do sinal de televisão.	x	x	x	x
	3) Manutenção do Sistema de Retransmissão do sinal de televisão.	x	x	x	x
• Implantar os serviços postais no município.	Construção de prédio para funcionamento dos Correios.	x	x	x	x

  
**JOSE DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ**

**APROVADO EM** 12 **DISCUSSÃO**  
**1ª** **REUNIÃO**  
 SESSÃO \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE DA MESA**

**ORDEM DO DIA** 09 12 1997  
**1ª** **SESSÃO** 19:00 **HORAS**  
**PAUTA PARA** 1ª **DISCUSSÃO**  
 \_\_\_\_\_  
**SECRETÁRIO DA MESA**

**APROVADO EM** 12 **DISCUSSÃO**  
**1ª** **REUNIÃO** ORDINARIA  
**1ª** **SESSÃO** DATA 09/12/97  
 \_\_\_\_\_  
**SECRETÁRIO DA MESA**

**ORDEM DO DIA** 15 12 1997  
**2ª** **SESSÃO** 19:00 **HORAS**  
**PAUTA PARA** 2ª **DISCUSSÃO**  
 \_\_\_\_\_  
**SECRETÁRIO DA MESA**

**APROVADO EM** 2ª **DISCUSSÃO**  
**2ª** **REUNIÃO** ORDINARIA  
**2ª** **SESSÃO** DATA 15/12/97  
 \_\_\_\_\_  
**SECRETÁRIO DA MESA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ**  
 Visto em 16/12/97  
 \_\_\_\_\_  
**Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ**  
 Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL  
 EM 16/12/97  
 \_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**

**A SANÇÃO**  
 Em 16/12/97  
 \_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**LEI Nº 058/97**  
**SANCIONAR COM**  
**DATA DE 29-12-97**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ**  
 Lei Nº 058/97  
 Sancionada em 29/12/97  
 \_\_\_\_\_  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ**

Cabeceiras do Piauí(Pi), 28 de maio de 1997

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Em cumprimento ao que determina a Lei, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, para apreciação e votação Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 1998. -

O presente projeto estabelece as diretrizes básicas para elaboração do orçamento para o próximo exercício e deverá ser analisado e aprovado dentro do prazo para que a elaboração do orçamento tenha amparo legal. -

Certos de contarmos com a habitual colaboração por parte dos membros dessa Casa, reiteramos a todos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
JOSE DE SOUSA  
Prefeito Municipal